



*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EBS 2,3 /S Bento Rodrigues

<p><b>Exposição de motivos</b></p>	<p>O problema da violência doméstica é um problema antigo que precisa de medidas novas. Vivemos numa sociedade em que o acesso à informação é muito facilitado e, por isso, temos hoje uma perceção mais realista deste problema. Sabemos também que a violência se está a alastrar para as relações afetivas entre os mais jovens. Atualmente, as queixas de violência no namoro apresentadas às autoridades revelam já uma dimensão preocupante. Deste modo, é imperativo sensibilizar as pessoas para o problema, mas é também urgente agir o mais rápido possível para, pelo menos, diminuir significativamente este flagelo. Como medida de prevenção e sensibilização defendemos a necessidade de criar nas escolas um verdadeiro ambiente livre de violência. Propomos que se declare, em todas as escolas, a tolerância zero à violência física e verbal. Para isso, é importante que as escolas reforcem o seu papel de sensibilizar, educando e instruindo os alunos (desde o pré-escolar) para a intolerância face à violência. Todas as escolas teriam que, obrigatoriamente, em cada ano, dinamizar ações de sensibilização e prevenção da violência (em diferentes formatos e modalidades, de acordo com as diferentes idades dos alunos). Tendo em conta o tempo que os alunos passam na escola e o papel que ela deve desempenhar na formação dos mesmos, julgamos que é uma medida oportuna. Como medida de sensibilização propomos, ainda, que as escolas encontrem uma forma de terem um espaço (que até pode ser o gabinete do psicólogo) que garanta a oportunidade de os alunos denunciarem anonimamente situações de violência (sofrida ou testemunhada) e onde possam receber aconselhamento e ajuda para lidar com estas situações. Como medida de ação, propomos que seja dado apoio jurídico e psicológico a todas as vítimas de violência doméstica. Não podemos correr o risco de existirem pessoas que não denunciem casos de violência (de que são vítimas) por medo do dinheiro que poderão gastar com a sua defesa. Sabemos que, em alguns casos, o apoio jurídico é gratuito, por comprovada insuficiência de meios económicos, mas o que defendemos é que ele seja totalmente gratuito para todas as vítimas de violência doméstica. Do mesmo modo, propomos que, caso a vítima o deseje, lhe seja concedido apoio psicológico também gratuito.</p>
<p><b>Medida 1</b></p>	<p>Implementar, nas escolas, a tolerância zero à violência física e verbal.</p>
<p><b>Medida 2</b></p>	<p>Criar nas escolas, um espaço (gabinete) onde os alunos possam denunciar anonimamente situações de violência e/ou receber conselhos/ajuda para lidar com situações desta natureza.</p>
<p><b>Medida 3</b></p>	<p>Facultar apoio jurídico e psicológico gratuito a todas as vítimas de violência doméstica</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** ES da Ribeira Grande

<b>Exposição de motivos</b>	<p>1). Consideramos necessário alargar a rede de casas-abrigo para as mulheres e para os homens, em Portugal continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. Para que as vítimas possam sair rapidamente do ambiente de violência a que estão sujeitas(os) e fiquem protegidas(os).</p> <p>2). Cada município do país deve em colaboração com outras entidades locais (Polícia, GNR, APAV, escolas, etc.) organizar e concretizar uma “feira de sensibilização”. A feira deve apresentar palestras, teatros, exposições, testemunhos, etc. de forma a informar e esclarecer todos os munícipes sobre a problemática da violência doméstica e no namoro.</p> <p>3). As crianças e jovens filhos de vítimas de violência doméstica, na maioria das situações, apresentam um baixo rendimento escolar, dificuldades de convívio e inserção social. Devem por isso ser sempre avaliadas e quando necessário receber, obrigatoriamente e gratuitamente, apoio/acompanhamento psicológico. Deve ainda existir uma melhor articulação com as escolas para que os professores possam adaptar as aprendizagens escolares a este tipo de situações.</p>
<b>Medida 1</b>	Alargar a rede de casas-abrigo para mulheres e homens, em todo o país.
<b>Medida 2</b>	Os municípios devem organizar uma “feira de sensibilização”, sobre o tema da “violência doméstica e no namoro”.
<b>Medida 3</b>	O Estado deve conceder, obrigatoriamente e gratuitamente, aos filhos das vítimas – quando crianças ou jovens – apoio/acompanhamento psicológico, quer tenham sido diretamente ou indiretamente expostos.

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB 1,2,3/JI da Vila de Rabo de Peixe

<b>Exposição de motivos</b>	Violência doméstica e no namoro! Como é possível magoarmos quem mais nos ama? Mas a verdade é que existe! Escondê-la não é solução, ignorá-la também não. Nos dias de hoje devia ser impensável que acontecesse, mas acontece e temos de a combater.
<b>Medida 1</b>	Promover a sensibilização de toda a comunidade escolar com a entrega de inquéritos e informação sobre o tema.
<b>Medida 2</b>	Sensibilizar a sociedade de que a violência doméstica e no namoro não ocorre só nos casais heterossexuais mas também nos casais homossexuais.
<b>Medida 3</b>	Criar nas escolas uma disciplina de gestão emocional.

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB1,2,3/JI/S Padre Maurício de Freitas

<b>Exposição de motivos</b>	Em primeiro lugar, para melhor clarificarmos os assuntos que aqui nos trazem importa clarificar os conceitos de violência doméstica e de violência no namoro. Por “Violência doméstica” entendem-se todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem no centro da família, no lar da vítima ou em casa de outrem (cf. Código Penal artg. 152). Nós, representantes da EBS Padre Maurício de Freitas, achamos inadmissível que em pleno séc. XXI ainda tenhamos mortes causadas em contexto de violência doméstica, tal como se constatou no ano passado em que morreram no nosso país 35 pessoas vítimas deste crime. A violência no namoro está associada à ocorrência de atos abusivos entre pessoas numa relação de proximidade e intimidade com o fim de uma delas se colocar numa posição de poder sobre a outra para a magoar e controlar. Desde 2013 violência no namoro constitui um crime público fazendo também parte do Artigo nº152, alínea b) do Código Penal. Utilizando como base um estudo feito em 2008 junto de 4667 pessoas com idades entre 13 e 29 anos concluiu-se que 1 em cada 4 jovens relataram já ter sido vítimas de algum tipo de comportamento abusivo pelo namorado. O número de jovens que confessaram já ter cometido algum comportamento abusivo contra o parceiro é de 31%. Estes são números extremamente alarmantes. Para acabarmos ou mitigarmos os casos de violência doméstica e conseqüentemente acabarmos com casos como o de Helena Anacleto de 34 anos, que no final do ano passado foi morta pelo companheiro com golpes de x-ato na casa onde ambos moravam, apresentamos as seguintes duas medidas.
<b>Medida 1</b>	Formar os profissionais da área da educação de modo a que possam identificar rapidamente os comportamentos de violência e atuar junto dos jovens.
<b>Medida 2</b>	Promover atividades, divididas por faixas etárias, que tenham como objetivo a sensibilização
<b>Medida 3</b>	Abertura de organizações de apoio à vítima em ambiente escolar.

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB1,2,3/JI de Ponta Garça

<b>Exposição de motivos</b>	<p>O tema "Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação", é de extrema importância, pois o número de vítimas mortais tem vindo a aumentar, drasticamente, assim como o agravamento do crime. Desta forma, torna-se imperativo encontrar soluções para colmatar a tragédia que representa a violência doméstica e no namoro, atualmente. Esta forma de violência está presente em vários contextos familiares, no namoro e em outras relações afetivas. Combater a violência passa por darmos ênfase a determinadas áreas sociais, nomeadamente, à sensibilização, ao aumento do número de instituições de apoio às vítimas e a uma maior e melhor rede de controlo sobre os agressores. Os crimes, por violência doméstica e no namoro atingiram uma escala sem precedentes. O silêncio tem de ser quebrado e a violência tem de ser denunciada. Por estas razões, é urgente trabalhar em prol do combate à violência doméstica e no namoro, visto que cabe à geração presente, sanar este grave problema que afeta várias faixas etárias.</p>
<b>Medida 1</b>	<p>Delinear um projeto de intervenção comunitária vocacionado para a sensibilização, prevenção e atuação, composto por técnicos pluridisciplinares, para incrementar as sessões de esclarecimento, palestras e formações sobre a violência doméstica e no namoro, nas escolas e respetivas comunidades.</p>
<b>Medida 2</b>	<p>Criar, com o apoio governamental, uma instituição de apoio às vítimas de violência doméstica e no namoro em todos os concelhos.</p>
<b>Medida 3</b>	<p>Criação, pelo Ministério Público, de uma plataforma digital com a identificação dos agressores por violência doméstica e no namoro.</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB1,2,3/JI da Vila de S. Sebastião

<b>Exposição de motivos</b>	Educação para os afetos nas escolas. - É cada vez mais importante alertar os mais novos sobre esta temática. A educação para os afetos nas escolas seria realizada desde o pré-escolar. Generalização de Centros de Apoio à Vítima. - Muitas localidades não têm nenhum tipo de centro de apoio, impossibilitando que todas as vítimas tenham acesso a uma ajuda imediata. Programas comunitários de educação para adultos. - É fundamental sensibilizar os adultos para esta problemática, quer ao nível da prevenção, quer na ajuda às vítimas.
<b>Medida 1</b>	Educação para os afetos nas escolas.
<b>Medida 2</b>	Generalização de centros de Apoio à Vítima.
<b>Medida 3</b>	Programas comunitários de educação para adultos.

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB2,3 da Maia

<p><b>Exposição de motivos</b></p>	<p>A violência doméstica é um crime violento presente em desigualdades civilizacionais de género que, resulta de um desequilíbrio de poder entre homens e mulheres e leva a uma grave discriminação tanto na sociedade como na família. O que está em causa e a razão de ser da violência doméstica e no namoro, é uma cultura de subjugação cujo objetivo é a menorização do sexo feminino e também, por vezes, do sexo masculino, embora com menos incidência. Apesar do combate e da prevenção e do amplo consenso político de que este é um problema grave, os estudos ainda apontam para um número considerável de situações de violência, aliadas ao facto de muitas das denúncias não resultarem em acusações, são desvalorizadas ou judicialmente desculpabilizadas. As nossas medidas perante este problema vão ao encontro da necessidade de se reforçar a proteção e apoio às vítimas durante os processos judiciais com medidas de interdição urgentes (medida 1), que passariam pela ordenação do autor da violência doméstica para que deixe a residência da vítima por período de tempo suficiente e a proibição de entrada na residência da vítima bem como de contato com a mesma. Consideramos esta opção importante, pois esta pode impedir a dupla vitimização (das vítimas e crianças). Também é importante assistir a uma desconstrução de estereótipos de género (medida 2), para que as queixas sejam relevantes, através de estratégias de formação de base (a começar nas escolas, pois estas são palco dos primeiros conflitos e onde os estereótipos são protagonistas) e em todos os níveis da cadeia de intervenção e proteção das vítimas. A nossa última medida é virada para as novas tecnologias, cada vez mais importantes no dia-a-dia, principalmente dos mais jovens. Neste sentido, a criação de uma aplicação que seja mediadora (ponte) entre os jovens e instituições (medida 3) que trabalham com este assunto (como a APAV, por exemplo), que permita um acesso rápido a informação, a motivos de queixa (com dicas e conselhos para resolver ou mitigar os problemas), seria, no nosso ponto de vista, benéfica e quiçá um estímulo para sensibilizar e para uma aproximação desta realidade ao novo contexto das redes sociais, determinantes na moldagem do pensamento entre os mais jovens.</p>
<p><b>Medida 1</b></p>	<p>Medidas de interdição urgentes;</p>
<p><b>Medida 2</b></p>	<p>Desconstrução de estereótipos de género;</p>
<p><b>Medida 3</b></p>	<p>Criação de app de apoio a vítimas.</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB1,2,3/JI de Água de Pau

<p><b>Exposição de motivos</b></p>	<p>As crianças e jovens são muito vulneráveis à violência doméstica e no namoro. Consideramos que este fator se deve, entre vários motivos, à falta de capacidade dos mais novos para lidar com a pressão, com o sofrimento e com a violência psicológica. É necessário dotar as crianças e jovens de mecanismos e técnicas que permitam acabar com a violência doméstica e namoro. Segundo os dados recentes da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), o número de jovens que diz ter sofrido pelo menos uma forma de violência por parte do companheiro(a) ou ex-companheiro(a) é de 58%. Consideramos fundamental que a escola, pela sua importância social, dote a crianças e jovens de capacidades para lidar e acabar com a violência. Outro fator que nos preocupa é a quantidade de jovens (67%) que entendem as práticas violentas como naturais. Observamos que as iniciativas existentes se focam unicamente em apoiar as vítimas de violência doméstica e no namoro. Estas medidas devem manter-se e são fundamentais. No entanto, consideramos que também é essencial intervir junto dos agressores(as) de modo a resolver o problema da violência doméstica e no namoro de um modo mais rápido e eficaz. As redes sociais fazem, cada vez mais, parte do quotidiano de todos os jovens e podem influenciar de um modo bastante significativo a sua felicidade. Preocupamo-nos a existência de uma certa aceitação, por parte dos jovens, de formas específicas de violência como a violência psicológica, exercida através das redes sociais ou de atitudes de controlo. Como tal, é essencial prevenir e combater a violência que ocorre entre as relações no mundo digital. Face ao que foi exposto anteriormente e tendo em conta que é urgente acabar com a violência doméstica e no namoro, defendemos a implementação das seguintes medidas:</p>
<p><b>Medida 1</b></p>	<p>Proporcionar nas escolas atividades extracurriculares para desenvolvimento da empatia, canalização e controlo da agressividade, reforço da autoestima e autodefesa.</p>
<p><b>Medida 2</b></p>	<p>Criar um site/aplicativo dirigido a agressores(as) e possíveis agressores(as) que tenham dificuldades em se controlar.</p>
<p><b>Medida 3</b></p>	<p>Realizar sessões para crianças e jovens de modo a divulgar e promover medidas de proteção contra abusos no “namoro digital”.</p>





***Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação***

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** ES Vitorino Nemésio

<p><b>Exposição de motivos</b></p>	<p>Existem milhões de pessoas a sofrer em silêncio por todo o mundo, sem denunciarem a dor, sem liberdade de movimentos. A violência doméstica atravessa culturas, crenças e classes económicas. Os estudos e estatísticas realizadas no mundo concluem que, nas situações de violência doméstica, a vítima é maioritariamente do sexo feminino e o agressor do sexo masculino. No entanto, os indicadores apontam para o aumento das vítimas do sexo masculino e de vítimas em casais do mesmo sexo. A violência no namoro é outro indicador que tem vindo a aumentar. Tal choca com a noção de que o acesso à informação deveria contribuir para o fim da violência. Conscientes de que o tempo da ação é este, os alunos da Escola Secundária Vitorino Nemésio apresentam as medidas que se seguem.</p>
<p><b>Medida 1</b></p>	<p>Realização de reuniões anónimas online com vítimas de violência doméstica e no namoro.</p>
<p><b>Medida 2</b></p>	<p>Criação de centros de apoio a homens heterossexuais e a homossexuais, vítimas de violência doméstica e no namoro</p>
<p><b>Medida 3</b></p>	<p>Aumento de ações de sensibilização nas escolas sobre a violência doméstica e no namoro</p>

**Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação**

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB2,3 de Arrifes

<p><b>Exposição de motivos</b></p>	<p>1.<sup>a</sup> – TRIBUNAL ESPECIALIZADO EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E NO NAMORO, COM GABINETES DE APOIO: É essencial a criação de tribunais especializados em violência doméstica e no namoro, para julgar e eliminar este tipo de criminalidade, uma vez que os crimes por violência doméstica não têm diminuído e o número de vítimas mortais tem vindo a aumentar. Numa sociedade democrática e civilizada é inadmissível a existência de violência doméstica e no namoro; a luta contra este tipo de crime tem que ter um funcionamento que dê resolução à violência doméstica que, só em 2017, segundo a ONU, foram assassinadas 87 mil mulheres no mundo. Só um tribunal especializado que inclua não só a formação de juízes nos juízos deste crime mas também gabinetes de apoio à vítima, com a colaboração do ensino, da saúde, das autarquias e muitas outras áreas da sociedade portuguesa, se conseguirão efeitos positivos no combate à violência doméstica, um crime que não tem classe social, cor ou aparência. 2.<sup>a</sup> – IGUALDADE DE GÉNERO NAS LISTAS PARTIDÁRIAS PARA 50% Atualmente, a lei prevê “a representação mínima de 40% de cada um dos sexos”, obrigando os partidos a procurar maior paridade entre homens e mulheres, na representação feminina nos diferentes momentos de eleições: legislativas, autárquicas e europeias. Porém, este mínimo continua a não revelar uma verdadeira equidade de género, daí que 50% seja uma percentagem equilibrada, acompanhada pela obrigatoriedade da alternância entre homens e mulheres na constituição das listas partidárias. Esta medida é importantíssima, pois uma real igualdade de género nos cargos de chefia fará com que haja maior sensibilização para a resolução de problemáticas sociais, como a violência doméstica e no namoro. 3.<sup>a</sup> – O NOSSO DIÁRIO As Juntas de Freguesia são os órgãos executivos que mais próximas estão dos seus eleitores e que podem ter um papel fundamental na denúncia dos casos de violência doméstica e no namoro, por exemplo: um diário em que as vítimas pudessem, anonimamente, desabafar e partilhar a sua situação. Quando surgisse um registo no Nosso Diário, um funcionário da Junta de Freguesia entraria em contacto, em parceria, com um especialista, como por exemplo psicólogo, polícia, entre outros, para que averiguassem esse mesmo registo, no sentido de dar uma resposta o mais rápido possível que ficaria registada no Nosso Diário, para que a pessoa responsável pelo registo consultasse e obtivesse a ajuda que necessitasse.</p>
<p><b>Medida 1</b></p>	<p>TRIBUNAL ESPECIALIZADO EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E NO NAMORO, COM GABINETES DE APOIO</p>
<p><b>Medida 2</b></p>	<p>IGUALDADE DE GÉNERO NAS LISTAS PARTIDÁRIAS PARA 50%</p>
<p><b>Medida 3</b></p>	<p>O NOSSO DIÁRIO</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB1,2,3/S Mouzinho da Silveira

<b>Exposição de motivos</b>	1-Diminuir a percentagem de casos de violência doméstica arquivados, a desvalorização da violência psicológica, penas suspensas aplicadas a arguidos com culpa provada e os argumentos utilizados nas sentenças. 2- O objetivo é dotar a comunidade escolar e educativa de conhecimentos e procedimentos que possibilitem um diagnóstico e uma atuação mais precoce, bem como uma maior sensibilização e reflexão que conduzam a uma mudança de comportamentos. 3-As crianças e jovens, expostos de forma direta ou indireta, às situações de violência doméstica e no namoro são vítimas deste flagelo. Vivem no seio de um ambiente de terror e violência e estão sujeitas a comportamentos que afetam gravemente a sua segurança, o seu equilíbrio emocional e o seu desenvolvimento intelectual sofrendo de stress pós-traumático, segundo os resultados de vários estudos.
<b>Medida 1</b>	Criação de Tribunais Especializados, com equipas multidisciplinares, para procederem tanto ao julgamento de uma forma mais célere, como à investigação e o acompanhamento das situações de violência doméstica.
<b>Medida 2</b>	Abordagem mais incisiva prevenção da violência doméstica e no namoro a ser trabalhado na área curricular de Cidadania e Desenvolvimento, transversal a todos os ciclos, envolvendo toda a comunidade escolar e educativa. Para tal devem ser estabelecidas parcerias entre as escolas e unidades de saúde com especialistas na área, a fim de facultarem formação aos docentes e promoverem ações de sensibilização para alunos e para a comunidade educativa, em articulação com o Programa da saúde escolar.
<b>Medida 3</b>	Criação nos centros de saúde de programas de acompanhamento para as vítimas de violência doméstica e no namoro, com a criação de equipas e especialistas em trauma.

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB2,3 e Ginetes

<b>Exposição de motivos</b>	As medidas desenvolvidas pelos alunos, enquadram-se adequadamente no tema em debate deste ano, visando várias áreas que vão desde a política, passando pelo campo social e terminando na área judicial. Relativamente à primeira medida e tendo em conta a crescente importância das redes sociais e de informação, esta prende-se pela utilização dos meios informáticos como forma de denúncia e busca de ajuda em casos de violência doméstica e no namoro. A segunda medida apresentada é referente à legislação em vigor em Portugal, pretende-se a revisão do código penal e do código de processo penal, nomeadamente, da lei nº 112/2009 de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência da sua vítima. Quanto à última medida, é de extrema importância o desenvolvimento de mais campanhas de sensibilização em idades cada vez menores, de modo, a evitar desde cedo a ocorrência de comportamentos violentos, sejam eles de que natureza.
<b>Medida 1</b>	Criação de um site de apoio e denuncia de casos de violência doméstica.
<b>Medida 2</b>	Revisão da legislação penal aplicável aos casos de violência doméstica e no namoro.
<b>Medida 3</b>	Campanhas de sensibilização junto das escolas e da comunidade.



*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** ES Jerónimo Emiliano de Andrade

<p><b>Exposição de motivos</b></p>	<p>Violência doméstica e no namoro, ou seja, um ato brusco físico ou verbal de um dos parceiros da relação com o objetivo de controlar, dominar e ter mais poder sobre a outra pessoa envolvida, tem vindo a público, quase diariamente. Já muito tem sido feito, desde campanhas e até mesmo centros de apoio à vítima, mas continuam a acontecer muitos casos de violência quer doméstica, quer no namoro. Algo tem de ser feito. Nós, adolescentes, não conseguimos aceitar nem tolerar que pessoas como nós estejam a sofrer todos os dias e que ficarão provavelmente, marcadas para sempre, tendo dificuldade em aceitar futuros relacionamentos por não acreditarem na possibilidade de existir um relacionamento saudável. Por todas estas razões e, tendo em conta o tema deste ano do Parlamento dos Jovens, decidimos tentar contribuir para o bem da sociedade e para o futuro.</p>
<p><b>Medida 1</b></p>	<p>Implementação em todas as escolas de uma estrutura que ajude os adolescentes e jovens que sofrem</p>
<p><b>Medida 2</b></p>	<p>Introdução na lei de penalizações mais duras para aqueles que cometem este crime, não passando a ideia de impunidade</p>
<p><b>Medida 3</b></p>	<p>Dotar as autoridades de meios para que possam agir e proteger as vítimas de forma eficaz.</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB2,3 de Nordeste

<b>Exposição de motivos</b>	Numa sociedade onde ainda há demasiados casos de violência doméstica, achamos prioritário começar pela raiz. Deve-se continuar a dar a conhecer aos alunos o que é um ato de violência, principalmente violência emocional e ensinar a gerir esses problemas, mas também ensinar os alunos a lidar com as suas emoções e enriquecer a sua inteligência emocional. Também achamos que devem ser criadas mais infraestruturas e condições que permitam a prevenção e o cuidado de vítimas, daí ser muito importante haver intervenção de várias valências públicas no que toca a estes problemas. Uma boa comunicação e esforço destes órgãos poderão ser uma mais valia para o combate à violência doméstica e no namoro. Mas não basta apenas haver esta intervenção comunitária, há que haver profissionais especializados presentes, que entendam e consigam compreender melhor os problemas das pessoas, já que as pessoas recorrem muitas vezes ao silêncio por não terem em quem possam confiar.
<b>Medida 1</b>	Sensibilizar e ensinar os alunos a reconhecer situações abusivas e dar-lhes competências para gerir essas situações
<b>Medida 2</b>	Criar parcerias entre os municípios, polícia, serviços sociais e outras entidades que possibilitem dar apoio a vítimas e prevenir futuros abusos.
<b>Medida 3</b>	Investir na contratação de assistentes sociais especializados em casos de violência doméstica para estarem nas esquadras da polícia e/ou hospitais.



*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** Colégio do Castanheiro

<p><b>Exposição de motivos</b></p>	<p>A Violência doméstica e/ou no namoro continuam a ser um flagelo na nossa sociedade e, por isso, é um assunto que merece ser debatido e, sobretudo, combatido. É neste sentido que surgem as nossas medidas, pois apesar de já haver muita denúncia e diversas formas de apoio, o facto é que continuam a existir vítimas, muitas delas, mortais. Assim sendo ainda há um caminho a percorrer de forma a evitar este crime público.</p>
<p><b>Medida 1</b></p>	<p>Criação de uma aplicação móvel.</p>
<p><b>Medida 2</b></p>	<p>Realização de campanhas de sensibilização para a consciencialização da população.</p>
<p><b>Medida 3</b></p>	<p>Criação de um plano de ação para casos de violência.</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB2,3/S Cardeal Costa Nunes

<b>Exposição de motivos</b>	<p>A violência doméstica e no namoro são uma realidade que nos faz parar e pensar e, como diz João Paulo II, “A violência destrói o que ela pretende defender: a dignidade da vida, a liberdade do ser humano!”. As medidas que elaboramos têm como finalidade não só a prevenção, como também a busca de soluções. Por vezes perdemos muito tempo com pequenas medidas que melhorem a vida daqueles que são sujeitos a violência. Para além de nos preocuparmos com as vítimas, temos de nos preocupar com a erradicação daqueles que produzem as vítimas. Será necessário que se mudem as mentalidades para que este problema social seja erradicado, até porque em muitos casos acaba em mortes trágicas e evitáveis. Mudar as mentalidades entre os jovens será uma forma de começar a resolver este flagelo.</p>
<b>Medida 1</b>	<p>Criação de programas escolares periódicos, coordenados e dinamizados pelos serviços de psicologia das respetivas escolas. Os psicólogos poderão contribuir para a mudança de mentalidades, ao mesmo tempo que alertam os jovens para a violência no namoro e doméstica.</p>
<b>Medida 2</b>	<p>Maior divulgação dos métodos de apoio, através de vários meios (palestras, cartazes, panfletos ...), desmistificando e esclarecendo os jovens, mas também toda a sociedade.</p>
<b>Medida 3</b>	<p>Criação de um grupo de profissionais de ação social encarregues da proteção das vítimas após as denúncias, pelo menos um em cada ilha ou distrito.</p>



*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** ES Domingos Rebelo

<b>Exposição de motivos</b>	<p>Como todos sabem, o tema do parlamento dos jovens deste ano é a violência doméstica e no namoro. É um tema interessante e difícil ao mesmo tempo, dependendo de cada pessoa, pois apenas estas sabem ao que estão sujeitas, enfrentando uma batalha psicológica entre denunciar o agressor ou acreditar nas promessas de que as suas atitudes irão mudar. Visto que, muitas vezes, as vítimas de violência tendem a ter dúvidas acerca do que fazer nestas situações, propomos a criação de uma plataforma online, onde as vítimas possam ser aconselhadas por ex-vítimas e psicólogos. Tudo isto seria de forma anónima, para que ninguém tivesse receio de visitar a plataforma. Pretendemos, também, que cada cidadão com mais de 14 anos tenha direito a uma consulta anual de psicologia, gratuita, visto que, muitas vezes, problemas psicológicos, que não são diagnosticados com antecedência, refletem-se em comportamentos violentos. Seria, também, um ambiente propício para denúncias por parte das vítimas. Apesar de todos os esforços e de todas as medidas preventivas que possam ser criadas, no ano passado registou-se um total de 33 vítimas mortais de violência em Portugal e 1 em cada 4 pessoas já sofreu de algum tipo de violência física, um número inaceitável. Para o reverter, sugerimos que cada cidadão tenha acesso a aulas de autodefesa, nas escolas e nas autarquias (câmaras municipais e juntas de freguesia). Nestas sessões serão ensinadas as técnicas de defesa básicas, para que situações graves de violência possam ser evitadas pelas próprias vítimas.</p>
<b>Medida 1</b>	Criação de uma plataforma online, onde as vítimas possam ser aconselhadas por ex-vítimas de violência e psicólogos, de forma anónima.
<b>Medida 2</b>	Implementação de uma consulta anual de psicologia, gratuita, para todos os cidadãos com mais de 14 anos
<b>Medida 3</b>	Disponibilização de aulas de autodefesa gratuitas, nas escolas e autarquias.

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB1,2,3/S de S. Roque do Pico

<b>Exposição de motivos</b>	<p>No âmbito do Projeto de Recomendação da Escola, em relação às medidas propostas sobre o tema “Violência Doméstica e no Namoro” destacam-se, principalmente, medidas que sejam objetivas, exequíveis e que englobem, nesta ação, o maior número possível de cidadãos, através de uma participação ativa e dinâmica contra qualquer tipo de violência, seja ela física, emocional, verbal, sexual ou de qualquer outra forma. De facto, todos os estudos e estatísticas revelam que o número de casos de violência doméstica em Portugal e em todo o mundo é gritante e, por isso, indicador de que é urgente e imperioso AGIR. Neste sentido, propomos medidas que consideramos profícuas, sobretudo, para prevenir e intervir, adequada e oportunamente, em situações de violência. A prevenção passa, sem dúvida, pela sensibilização e cooperação, que deverá ser feita, principalmente, no seio familiar, nas escolas e na sociedade em geral. Neste contexto, as medidas propostas pelos deputados do ensino básico da EBS de São Roque do Pico são as seguintes:</p>
<b>Medida 1</b>	Sensibilização: palestras com a presença de vítimas de “Violência Doméstica e no Namoro” (testemunhos na primeira pessoa); Dança contemporânea; cooperação das escolas com Associações de Apoio à Vítima.
<b>Medida 2</b>	Sessões de aconselhamento para casais na Escola.
<b>Medida 3</b>	Formação específica para Agentes da P.S.P e para outras forças de intervenção.

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB1,2,3/JI/S Manuel Azevedo da Cunha

<b>Exposição de motivos</b>	<p>A “violência doméstica” designa todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica, que ocorrem no seio da família ou do lar, ou entre os atuais ou ex-cônjuges ou parceiros, quer o infrator partilhe ou tenha partilhado, ou não, o mesmo domicílio que a vítima. Todos os estudos e estatísticas realizados nesta matéria, não só em Portugal como em todo o mundo, indicaram que nas situações de violência doméstica a vítima era maioritariamente do sexo feminino e o agressor do sexo masculino. No entanto, estudos mais recentes demonstraram ser crescente o número de vítimas do sexo masculino e alertaram ainda para a violência doméstica entre casais do mesmo sexo. Embora muitas vezes associada a estratos socioeconómicos mais desfavorecidos e a países menos desenvolvidos, a verdade é que a violência doméstica atravessa todas as culturas, sociedades e classes sociais. Por ser um tema tão relevante que não deixa ninguém indiferente, a nossa escola candidata-se ao Parlamento dos Jovens para propor medidas sólidas nesta matéria e defender aqueles e aquelas que diariamente lidam ou já lidaram com situações de violência doméstica.</p>
<b>Medida 1</b>	<p>Aumentar e diversificar os meios de queixa e denúncia, bem como o agravamento das penas, para que as vítimas ou os denunciantes vejam salvaguardado o anonimato e se sintam seguros.</p>
<b>Medida 2</b>	<p>Criar mais estruturas de apoio e obrigatoriedade de tratamento psicológico ao agressor e ao potencial agressor, com acompanhamento terapêutico na reinserção.</p>
<b>Medida 3</b>	<p>Aumentar e diversificar os meios de apoio à vítima direta e indireta de violência (vítimas, pais, filhos, outros membros da família).</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB1,2,3/JI/S/EA Tomás de Borba

<b>Exposição de motivos</b>	<p>As propostas que serão defendidas pela dupla de alunos que representarão, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, as cores da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, resultaram de um longo período de reflexão, desde cedo bastante focado nas questões da violência doméstica e no namoro. Nesse sentido, foram fornecidos aos alunos várias fontes de informação para que delas pudessem extrair a informação necessária à construção de propostas adequadas e pertinentes. Assim sendo, as propostas apresentadas vão ao encontro da inquietação sentida perante as recorrentes notícias que dão conta de vítimas - muitas delas mortais - resultantes de episódios de violência doméstica. É algo que não dignifica nada um País que se diz desenvolvido e progressista no que respeita à defesa dos mais elementares direitos humanos. Mais, há a plena consciência de que os casos de violência devidamente divulgados nos órgãos de comunicação social, bem como nas redes sociais, não constituem senão a ponta de um enorme iceberg pelo que urge tomar medidas, e já, para que as vítimas caladas tenham voz e se sintam devidamente salvaguardadas e defendidas.</p>
<b>Medida 1</b>	<p>Reforço dos meios e da capacidade de resposta pública instalada para apoio às vítimas de violência doméstica, nomeadamente através da celebração de protocolos com instituições particulares de solidariedade social e associações não governamentais que actuem na área.</p>
<b>Medida 2</b>	<p>Lançamento sistemático de conjuntos de ações e de campanhas de sensibilização e consciencialização relativas à problemática da violência doméstica, direcionadas à população em geral, com enfoque na gravidade do tipo de conduta, nas penalizações aplicáveis aos agressores e nas condições e meios de proteção e apoio às vítimas.</p>
<b>Medida 3</b>	<p>Dinamização de iniciativas de angariação de fundos a reverter a favor de instituições que actuem na área da proteção às vítimas de violência doméstica e que apoiem, de forma individualizada, qualificada e humanizada, vítimas de crimes, através da prestação de serviços gratuitos e confidenciais.</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** ES Antero de Quental

<b>Exposição de motivos</b>	<p>É necessário sensibilizar e educar, desde cedo, para uma realidade que se quer combater, como é o caso da violência doméstica e no namoro. Que linguagem usar para captar a atenção de crianças e jovens? Consideramos também importante que as vítimas se sintam apoiadas para poderem agir e defender-se do agressor através de meios físicos e virtuais, quer para pedirem ajuda quer para se informarem. Além disso, qualquer um pode, através desses meios, denunciar. Pedidos de ajuda e denúncias são confidenciais. Em “caixas” criadas para o efeito, nas escolas e num site, qualquer aluno pode denunciar uma situação de violência, de forma anónima ou não. No site, haveria, ainda, testemunhos e outras informações úteis. Este iria incluir um aviso para os usuários limparem o histórico, caso o agressor tenha controlo virtual sobre a vítima.</p>
<b>Medida 1</b>	<p>1. Sensibilização dos mais novos: diversificação de estratégias - maior recurso a apresentações alternativas às palestras, como, por exemplo, peças de teatro ou teatro de fantoches, de modo a captar a atenção, principalmente, de alunos a partir do 1.º ano.</p>
<b>Medida 2</b>	<p>1. Caixa de Apoio: disponibilização de uma caixa de apoio, física em todas as escolas e virtual através de um site a que todas as pessoas poderão ter acesso.</p>
<b>Medida 3</b>	<p>-----</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB2,3/S de Vila Franca do Campo

<p><b>Exposição de motivos</b></p>	<p>Criação de uma Equipa Escolar de Apoio às vítimas constituída por Professores, Psicólogos Escolares, PSP (Escola Segura), Centro de Saúde e Representantes da Associação de Estudantes. - Os principais objetivos desta equipa passam por: Ajudar a vítima através de apoio psicológico, realizar campanhas de sensibilização à comunidade Escolar. - Necessidade de uma ligação efetiva entre as Escolas e o Ministério Público de modo a ser possível as escolas serem previamente informadas sobre o cadastro dos seus alunos bem como dos seus encarregados de educação no que concerne a este crime, tipo uma Declaração de Idoneidade. - Esta Declaração de Idoneidade seria de caráter obrigatória entregar nas Escolas aquando da Matrícula dos Alunos, para assim a Equipa de Apoio Escolar criada na primeira medida poder trabalhar com estes alunos e adultos de modo a prevenir e agir sobre possíveis atos de violência. - As palestras/sessões deveriam ser de caráter obrigatório como já existem para cidadãos que têm na sua posse substâncias psicoativas. - Esta plataforma seria criada para de uma forma simplificada os jovens pudessem se informar sobre o que pode ser considerado violência doméstica e no namoro, numa primeira fase através de um conjunto de situações e se as mesmas se figuram como possíveis atos de violência no namoro ou mesmo doméstica, uma vez que estes alunos podem presenciar nas suas casas atos de violência entre os seus educadores bem como serem vitima eles próprios. - E caso o jovem pretenda entrar automaticamente através de um chat a uma conversa com um psicólogo ou uma pessoa creditada para tal que possa elucidar o jovem sobre se a situação que está a sofrer pode ou não ser considerada violência no namoro ou violência doméstica. - O psicólogo ou uma pessoa creditada após esta clarificação sobre a possível violência deverá aconselhar e facultar apoio psicológico à vítima. - Este serviço deverá funcionar 24 horas por dia.</p>
<p><b>Medida 1</b></p>	<p>Criação de uma Equipa Escolar de Apoio às vítimas de violência no namoro e violência doméstica.</p>
<p><b>Medida 2</b></p>	<p>Obrigatoriedade de frequência a sessões esclarecedoras para adultos e jovens já sinalizados por violência doméstica ou no namoro.</p>
<p><b>Medida 3</b></p>	<p>Criação de uma plataforma de Ajuda e Partilha de dúvidas, tipo um chat de modo a elucidar os jovens sobre possíveis situações de violência doméstica e no namoro.</p>



***Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação***

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** ES Manuel de Arriaga

<p><b>Exposição de motivos</b></p>	<p>O ser humano é um ser social por natureza, porém a sua essência e multiplicidade nem sempre resultaram numa (con)vivência saudável em sociedade. A evolução das sociedades trouxe uma maior complexidade às relações humanas, e, hoje, assistimos a uma grande mudança e degradação das condições de vida da população e conseqüentemente das relações entre as pessoas. Diariamente somos confrontados com situações de violência quer nos meios de comunicação social, quer nos átrios e corredores de estabelecimentos de ensino e, por vezes, em locais públicos. Deste modo, é necessário tomar uma atitude e é isso mesmo que pretendemos fazer, focando-nos no salvamento das relações humanas. Posto isto, consideramos necessário investir na prevenção, mas também na erradicação de comportamentos violentos. Temos urgentemente de minimizar os níveis de violência através da sensibilização junto dos jovens, enquanto potenciais promotores de relacionamentos saudáveis e conducentes à harmonia social. Neste sentido, defendemos como primeira medida a implementação de um clube de apoio à vítima com o objetivo de criar uma aliança de apoio entre as vítimas, entender as situações em que se encontram e prestar-lhes o apoio necessário. Para tal, realizar-se-iam sessões semanais abertas com a presença voluntária de outros jovens ou até parentes que já foram vítimas de violência doméstica a fim de dar o seu testemunho e assistir os jovens com base nas suas experiências, mostrando junto da população estudantil como assumir um papel interventivo nesta ação. Para além disso, consideramos essencial dinamizar um PROJETO + EU que teria como principal objetivo persuadir os jovens a serem mais eles próprios nas suas respetivas relações. Neste seguimento, pretendia-se que se pudesse expandir por todo o país. Não obstante, estaria mais presente nas escolas em diversos formatos, como aulas, campanhas, atividades didáticas, entre outras ações. Simultaneamente pretendia-se criar um fórum online onde as pessoas (maioritariamente as vítimas) pudessem comunicar de forma anónima, de modo a sentirem-se mais à vontade para falar sobre as suas situações, mostrando-lhes como assumir um papel interventivo nesta ação.</p>
<p><b>Medida 1</b></p>	<p>Implementação de um clube de apoio à vítima nas escolas.</p>
<p><b>Medida 2</b></p>	<p>Dinamização do PROJETO + EU em articulação com um fórum anónimo.</p>
<p><b>Medida 3</b></p>	<p>A medida inicialmente proposta foi fundida com a anterior.</p>



***Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação***

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB2,3/S da Graciosa

**Exposição de  
motivos**

Se num primeiro olhar, pensar em Violência Doméstica nos parece algo muito distante e que não nos implica diretamente, a verdade é que, se descermos à nossa realidade, ao nosso dia a dia e espaço escolar, são muitos os comportamentos e atitudes que observamos que sinalizam o problema real da violência e relações tóxicas entre pessoas que alegadamente se gostam. Este é, efetivamente, um assunto controverso e polémico. Este é um assunto que incomoda. É um tema que nos faz olhar para nós, nos obriga a pensar sobre padrões de relação que observamos ou vivemos, e confrontá-los com os conceitos que temos de respeito, amizade, empatia e amor. Este é um assunto que nos obriga a colocar, também, no lugar do outro: no lugar da vítima, mas também no lugar do agressor(a) ou, como preferimos colocar, no lugar do(a) jovem namorado(a) com perfil controlador e potencial agressor(a), quando em fase adulta e em contexto de violência doméstica, no qual os comportamentos de violência conjugal estão tipificados como crime público. E pensamos que este deve ser um dos focos de discussão a propósito deste tema. Importa olhar com olhos de ver para o que é isto da violência no namoro e o que caracteriza relações tóxicas, não saudáveis, na adolescência, isto é, na fase de namoro, enquanto ainda não existe o contexto tipificado do crime de violência doméstica. Quantos de nós paramos para pensar se este é um problema nas nossas escolas e em relações de namoro dos nossos amigos, ou mesmo na nossa? Quantos de nós temos coragem de falar sobre o assunto? Quantos de nós vemos diariamente, na escola, casais que se desrespeitam e maltratam... e viramos a cara, porque “entre marido e mulher não se mete a colher? Assim, considerando que: • nos termos da lei em vigor, o Crime de Violência Doméstica deve abranger todos os atos que sejam crime e que sejam praticados neste âmbito e que incluem qualquer ação ou omissão de natureza criminal, entre pessoas que residam no mesmo espaço doméstico ou, não residindo, sejam ex-cônjuges, ex-companheiro/a, ex-namorado/a, progenitor de descendente comum, ascendente ou descendente, e que inflija sofrimentos: físicos; Sexuais; Psicológicos e Económico; • Ao nível da violência no namoro se observam todos os tipos de violência anteriormente identificados. • A violência nunca é uma forma de expressar amor ou paixão por outra pessoa e que os ciúmes não servem de justificação para qualquer comportamento violento. • O estudo Violência no Namoro 2019, realizado pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), revela que 58% dos jovens já foram vítimas de violência, mais 2% do que em 2018 e que 67% acha isso natural. • Todos os pontos expostos são preocupantes, principalmente no que respeita a “aceitação” social de determinados padrões comportamentais de monitorização e controle entre parceiros, são preocupantes e que revelam a necessidade de se apostar numa maior prevenção, realizando ações de sensibilização sistemática.





***Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação***

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

<p><b>Medida 1</b></p>	<p>Criação de “polos” de alunos para sensibilização e prevenção de violência no namoro e violência doméstica (grupos de alunos com coordenação de um docente e um psicólogo) a fim de: promover ações de sensibilização e discussão crítica sobre o tema; organizar atividades de promoção da autoestima e defesa pessoal; criar uma plataforma digital para partilha de conteúdos e chat anónimo (espaço S.O.S para os alunos pedirem ajuda para si mesmos ou para saber como ajudar amigos)</p>
<p><b>Medida 2</b></p>	<p>Criação de programa de ações de sensibilização para o problema da violência no namoro e violência doméstica</p>
<p><b>Medida 3</b></p>	<p>Maior trabalho de sensibilização sobre o papel de vítima e perfil de agressor(a) e atitudes que sinalizam comportamentos de relações tóxicas (principalmente no namoro!)</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB2 Canto da Maia

<p><b>Exposição de motivos</b></p>	<p>Como primeira medida propõe-se a criação de centros/gabinetes nos principais concelhos do território nacional e regional, em parceria com a polícia, tendo acesso à base de dados de agressores que tenham sido condenados. A frequência a estes gabinetes é obrigatória e os agressores serão notificados via telefónica, correio, e-mail... Estes centros fornecerão um serviço de psicologia e tutoria. Caso não compareça o centro sensibilizará o agressor para a importância da frequência destas sessões para a sua reintegração e em casos extremos e de continuidade dos seus atos poderá ser sujeito a internamento psiquiátrico. Será realizada uma avaliação de todas as sessões. Na segunda medida sugere-se a criação de uma disciplina autónoma desde o 1ºano de escolaridade até ao 12.º, de acordo com cada faixa etária e ano de escolaridade. A disciplina terá um currículo teórico-prático específico e adaptado a cada realidade. A pertinência desta medida prende-se com a necessidade de sensibilizar e educar os comportamentos das crianças/jovens com o objetivo de moldar um comportamento socialmente adequado à vida adulta. Como terceira e última medida recomenda-se o reforço de campanhas de ação e sensibilização com o objetivo de diminuir o n.º de casos. Palestras fornecidas por instituições como a UMAR em escolas a turmas desde o 1.º ano de escolaridade, em juntas de freguesia e mercado de trabalho. Investir na publicidade em produtos comerciais como pacotes de açúcar, rótulos em garrafas de água com mensagens de carácter apelativo e reflexivo. Criação de uma aplicação em parceria com as operadoras telefónicas. Na aplicação estará presente informação com dados estatísticos relacionados com a violência doméstica e violência no namoro, contactos relevantes, botão sos, chat para discussão do tema, puzzles para a decodificação de mensagens, quizz, entre outros. A instalação desta aplicação trará benefícios como por exemplo a oferta de 1GB de internet.</p>
<p><b>Medida 1</b></p>	<p>Criação de centros / gabinetes de psicologia para reeducar e reintegrar o agressor.</p>
<p><b>Medida 2</b></p>	<p>Criação de uma disciplina autónoma para debater o tema Violência doméstica/ Violência no Namoro</p>
<p><b>Medida 3</b></p>	<p>Reforço de campanhas de ação e sensibilização com o objetivo de diminuir o n.º de casos.</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** ES das Laranjeiras

<b>Exposição de motivos</b>	Em pleno século XXI, os atos de violência doméstica e no namoro são praticados por ambos os géneros e em diferentes faixas etárias. Atualmente, desenvolveram-se centros de apoio às vítimas, mas ainda assim existem vítimas que têm um medo constante e uma grande insegurança face ao agressor. Outras ainda, têm vergonha e receio de se expor e pedir ajuda, além de apresentarem sinais de violência. Todavia, as vítimas necessitam de partilhar e interagir com outras, de modo a conseguirem ultrapassar os seus medos/ receios. Concluindo, a violência não é de modo nenhum uma maneira de demonstrar amor/ afeto por outro ser.
<b>Medida 1</b>	«Chip Alerta» - Este chip é colocado no agressor e quando este se aproximar da vítima ela acionará um dispositivo em forma de anel, o qual avisará a polícia que o agressor esteve em contacto com a vítima.
<b>Medida 2</b>	«Psicoroulote» - Apoio ambulatorio às vítimas que têm vergonha/ receio em se expor. A vítima escolhe o melhor local para se encontrar com os profissionais que a vão ajudar.
<b>Medida 3</b>	«Grupo de apoio às vítimas de violência doméstica/namoro» - Existência de um espaço onde um grupo de pessoas possa partilhar os mesmos problemas, sendo orientadas por um(a) psicólogo(a)

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB1,2/JI António José de Ávila

<b>Exposição de motivos</b>	<p>O nosso Projeto de Recomendação contempla três propostas de medidas no combate ao crime de violência doméstica e no namoro que entendemos poderem contribuir para a resolução de algumas questões relacionados com o tema em debate nesta edição do Programa Parlamento dos Jovens. Face ao aumento do número de femicídios e de violência no namoro – que desde 2013 se inclui no crime de violência doméstica – consideramos urgente implementar medidas ao nível da prevenção primária pelas escolas do País para que, por um lado, o combate à violência no namoro seja ainda mais consistente e abrangente e, por outro lado, o aumento da compreensão pelos jovens do que é violência. Assim, apresentamos as seguintes propostas: 1.º Por a violência doméstica ser um crime público, entendemos que o Governo deveria criar um seguro de saúde destinado ao pagamento de medicamentos e de tratamentos para as vítimas de violência doméstica. 2.º Visto que a violência doméstica e no namoro afeta jovens em idade escolar que sofrem em silêncio consideramos muito importante a existência de um gabinete multidisciplinar de apoio às vítimas nas escolas com uma equipa de psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e um agente das autoridades policiais afeto ao Programa Escola Segura. 3.º Consideramos que o agravamento do número de anos das penas por crime de violência doméstica e no namoro, levaria o agressor a permanecer encarcerado mais tempo evitando assim cometer o mesmo crime.</p>
<b>Medida 1</b>	<p>Criação de um seguro de saúde para cobrir despesas com a compra de medicamentos e/ ou pagamento de tratamentos para as vítimas de violência doméstica e no namoro por danos físicos e psicológicos.</p>
<b>Medida 2</b>	<p>Criação de gabinetes de apoio às vítimas de violência doméstica e no namoro nas escolas.</p>
<b>Medida 3</b>	<p>Fazer petições e manifestações em lugares públicos para alterar a lei sobre violência doméstica no sentido de passar a contemplar penas mais severas e longas para os agressores.</p>

*Violência doméstica e no namoro: da sensibilização à ação*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Horta

09 de março de 2020

**Escola:** EB2,3/ das Lajes do Pico

<b>Exposição de motivos</b>	<p>Com a primeira medida, pretende-se informar e, ao mesmo tempo, impressionar e "chocar" o público em geral para que as pessoas possam refletir e discutir, cada vez mais, a problemática da violência doméstica e no namoro; é importante que estejam informadas para debater o tema e até denunciar situações que conheçam. A segunda medida visa apresentar junto dos pais um assunto sério e importante de forma divertida e descontraída, ao mesmo tempo que incentiva os familiares a falar com as crianças sobre relações afetivas e atitudes a adotar, promovendo, assim, comportamentos saudáveis no futuro. A terceira medida pretende que se crie um momento de transmissão de informação, de partilha de opiniões e experiências, no espaço escolar, para que os alunos possam, não só ficar informados, mas também esclarecer dúvidas e apresentar soluções para minimizar o problema em questão. É, muitas vezes, com os colegas e com os professores que os jovens se sentem à vontade para falar desses assuntos e encontrar soluções.</p>
<b>Medida 1</b>	<p>Divulgar curtas-metragens, realizadas por pessoas especializadas na área da representação e produção, com dados estatísticos e cenas marcantes de violência doméstica e no namoro, nas redes sociais, nas festas municipais, através de projeção em telas, e nos meios de comunicação social.</p>
<b>Medida 2</b>	<p>Promover atividades lúdicas sobre o tema da violência doméstica e no namoro nas escolas do primeiro ciclo destinadas às crianças e aos seus familiares.</p>
<b>Medida 3</b>	<p>Criar um programa sobre a violência doméstica e no namoro para ser aplicado nas aulas de Cidadania aos alunos do 5.º e 9.º anos.</p>